

GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

67

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 – A aquisição de equipamentos e suprimentos de informática é imprescindível às diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE para suprir às necessidades de fornecimento interno dos almoxarifados, garantindo o atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos órgãos e departamentos na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades desempenhadas diariamente.

2.2 – DIVISÃO POR LOTES

2.2.1 - Quanto à composição do lote, temos que os itens foram divididos em “LOTES” em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança, agrupando itens similares e específicos, guardando a devida especificidade de cada objeto, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a prestação dos serviços, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.2.2 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

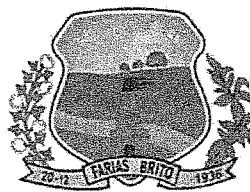
2.3.3 - Isto posto, adotamos o julgamento do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, por entendermos que a contratação dessa forma será mais conveniente, aumentará a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduzirá os riscos de conflitos. Além disso, por se tratar de licitação do tipo menor preço por lote, os valores unitários de cada item ainda assim deverão ser levados em consideração, evitando-se distorções nos valores para cada item em vistas a realidade mercadológica.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha anexa a este termo.

3.2 - Conforme exigência legal, o Município de Farias Brito realizou pesquisas de preços de mercado e estimativa de custos junto a empresas atuantes no ramo do objeto licitado, utilizando-se como base legal a Instrução Normativa nº 73, de 05 de Agosto de 2020.

3.3 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de **R\$ 487.965,70 (quatrocentos e oitenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)**. Foi utilizado como metodologia para obtenção do preço estimado para a futura contratação o menor dos valores obtidos nas pesquisas de preços, conforme Art. 6º da supracitada instrução.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

68

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O futuro Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO PRODUTOS

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

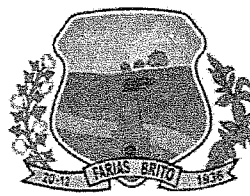
5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas do futuro Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
01	01	12.122.0003.2.002.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
01	02	12.122.0004.2.003.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
01	03	20.122.0011.2.007.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
01	04	12.122.0015.2.010.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
01	05	12.122.0004.2.013.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
01	06	06.181.0075.2.014.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
01	06	26.122.0029.2.015.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
01	07	12.122.0088.2.016.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
01	07	13.392.0088.2.019.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
01	07	27.812.0087.2.020.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
02	02	12.122.0049.2.022.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
02	02	12.361.0056.2.026.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
02	02	12.365.0056.2.033.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
02	02	12.366.0056.2.035.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
02	02	12.367.0056.2.036.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
03	01	10.122.0030.2.037.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
03	01	10.301.0032.2.039.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
03	01	10.301.0032.2.040.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
03	01	10.301.0037.2.042.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
03	01	10.301.0032.2.043.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

03	01	10.302.0032.2.044.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
03	01	10.302.0032.2.046.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
03	01	10.303.0032.2.047.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
03	01	10.305.0032.2.048.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
04	01	08.244.0044.2.055.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
04	01	08.244.0044.2.056.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
04	01	08.244.0044.2.057.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
04	01	08.244.0044.2.060.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00
04	01	08.244.0044.2.062.0000	3.3.90.30.00/4.4.90.52.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

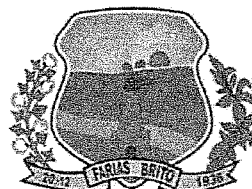
8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

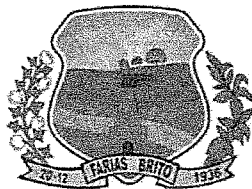
FARIAS BRITO/CE, 06 de Maio de 2021.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

Orçamento Básico do Termo de Referência

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Adaptador de cartão micro SD para porta USB	Und	2	59,00	118,00
2	Adaptador USB Wi-Fi Interface: USB 2.0. IEEE 802.11n / IEEE 802.11g / IEEE 802.11b Frequência: 2,4 a 2,4835 GHz	Und	29	79,90	2.317,10
3	Adaptador wireless USB	Und	4	109,00	436,00
4	Adaptador wireless USB com conexão para antena externa	Und	12	149,00	1.788,00
5	Leitor interno de cartão para gabinete	Und	4	39,00	156,00
6	Mouse óptico USB com scroll	Und	81	12,90	1.044,90
7	Mouse pad ergonômico	Und	6	32,00	192,00
8	Pen drive 16 GB USB 2.0	Und	65	39,90	2.593,50
9	Pen drive 8 GB USB 2.0	Und	35	29,90	1.046,50
10	Teclado multimídia USB	Und	55	32,90	1.809,50
					11.501,50
LOTE 02 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Drive de DVD SATA	Und	3	149,00	447,00
2	Gravador de DVD	Und	5	149,00	745,00
3	HD externo 1TB	Und	19	480,00	9.120,00
4	HD Externo de 1TB. Velocidade Rotação: 5400 RPM. USB Alta Velocidade 3.0.	Und	2	599,00	1.198,00
5	HD para Notebook 500 GB	Und	9	459,00	4.131,00
6	HD SATA 1TB	Und	18	499,00	8.982,00
7	HD SATA 500GB	Und	12	299,00	3.588,00
8	Memória DDR 3 8GB	Und	5	399,00	1.995,00
9	Memória DDR4 SDRAM 16GB 2400MHz Frequencia	und	4	899,00	3.596,00
10	Memória DDR4 SDRAM 8GB	Und	14	479,00	6.706,00
11	Memória DDRIII 4 GB	Und	15	259,00	3.885,00
12	SSD 240GB 2,5"	Und	22	409,00	8.998,00
13	SSD 500GB 2,5"	Und	10	599,00	5.990,00
14	SSD Slot M.2 2280 SATA 500 GB (compatível com SSD SATA III)	und	3	999,00	2.997,00
					62.378,00
LOTE 03 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Álcool Isopropílico (Isopropanol) 99,8% Limpeza de circuitos eletrônicos.	L	4	29,00	116,00
2	Álcool Isopropílico 920 ml	Und	1	39,00	39,00
3	Alicate para Crimpar Rj11 e Rj48	Und	2	75,00	150,00
4	Alicate para Crimpar Rj45 e Rj11 com Catraca	Und	2	99,00	198,00
5	Apresentador Passador Slide Power Point Laser Sem fio, Plug and Play, com alimentação 2 pilhas AAA	Und	3	125,00	375,00
6	Aspirador de Toner. 110.Volts ou 220.Volts. Potência: 1200 Watts.	Und	1	389,00	389,00
7	Bateria CR2032	Und	95	5,00	475,00
8	Braçadeira plástica média pct com 100 und	Pct	11	19,90	218,90
9	Conector RJ45	Und	1300	0,50	650,00
10	Kit profissional ferramentas manutenção de PC	Und	1	139,00	139,00
11	Limpa contato	Und	2	17,90	35,80
12	Papel para impressora plotter, bobina 610mm x 50m, 90g, offset, 2" diâmetro interno, spiral	Und	10	35,90	359,00
13	Testador de cabos RJ11, RJ45 e USB	Und	3	59,90	179,70
					3.324,40



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

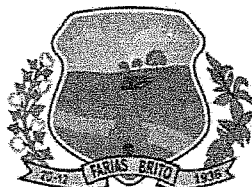
71

LOTE 04 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Auto transformador 2000 VA	Und	2	432,00	864,00
2	Auto Transformador Automático Bivolt 1500va. Tensão: Bivolt 127/220v. Frequência: 60hz. Tomada: Bipolar Embutida. Cabo De Rede: Bipolar Macho-Fêmea	Und	15	299,00	4.485,00
3	Estabilizador 1.000 wats de potência	Und	15	259,00	3.885,00
4	Estabilizador 1500W	Und	13	369,00	4.797,00
5	Estabilizador. Bivolt. 500VA. 5 tomadas	Und	14	229,00	3.206,00
6	Fonte ATX 250 wt	Und	15	79,90	1.198,50
7	Fonte ATX acima de 450wt real potência	Und	4	429,00	1.716,00
8	Fonte ATX acima de 500wt real potência	Und	35	400,00	14.000,00
9	Módulo isolador 1500W	Und	12	309,00	3.708,00
10	Nobreak 1200 va	Und	2	799,00	1.598,00
11	Nobreak 1500 va	Und	6	1.050,00	6.300,00
12	No-break 2000 VA. Voltagem: Trivolt (automático - entrada) 115V (saída). Tempo de carga da bateria interna (até 80%): 8 horas. Frequência de saída do inversor (+/- 1%): 60 Hz. Powerlook - battery save (auto desligamento).	Und	4	2.390,00	9.560,00
13	No-break 700 VA. Frequência 60Hz. Autonomia: 60min. 5 Tomadas	Und	9	599,00	5.391,00
14	Transformador 220 p/ 110 volts 1000 wats de potência	Und	9	199,00	1.791,00
					62.499,50
LOTE 05 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Bateria para placa mãe de notebook com conector de rabicho	Und	50	5,00	250,00
2	Cabo de dados SATA	Und	8	10,00	80,00
3	Cabo de força	Und	9	20,00	180,00
4	Cabo de Força Ac Tripolar para computador	Und	10	25,00	250,00
5	Cabo de força SATA	Und	6	10,00	60,00
6	Cabo de rede Cat5e	Cx	4	659,00	2.636,00
7	Cabo de rede de internet (TCP/IP)	M	3000	1,00	3.000,00
8	Cabo USB 2.0	Und	6	15,00	90,00
9	Carregador notebook universal	Und	10	159,00	1.590,00
10	Hub USB	Und	12	49,90	598,80
					8.734,80
LOTE 06 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Computador (Processador Intel Core i3; Sistema Operacional Windows 10; Memória 8GB; HD 500GB; Monitor Led 21,5 polegadas; Mouse óptico USB; Teclado multimídia USB)	Und	4	2.599,00	10.396,00
2	Computador (Processador Intel Core i5; Sistema Operacional Linux; Memória 8GB; HD 1TB; Monitor Led 21,5 polegadas; Mouse óptico USB; Teclado multimídia USB)	und	10	2.999,00	29.990,00
3	Computador (Processador Intel Core i5; Sistema Operacional Windows 10; Memória 8GB; HD 500GB; Monitor Led 21,5 polegadas; Mouse óptico USB; Teclado multimídia USB)	Und	11	2.799,00	30.789,00
4	Gabinete CPU (Processador Intel Core i5; Sistema Operacional Windows 10; 8GB de memória; HD de 1TB; leitor de cartões de memória; leitor e gravador de CD/DVD)	Und	4	2.299,00	9.196,00
5	Monitor LED 19,5 polegadas	Und	15	619,00	9.285,00
6	Notebook (Processador Intel Core i3; Leitor e gravador de CD/DVD; Tela LED 14 polegadas; Memória 4GB expansível; HD 1TB; Sistema Operacional Windows 10; Conexões HDMI e USB)	Und	12	3.699,00	44.388,00
					134.044,00
LOTE 07 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Impressora multifuncional colorida com bulk ink original de fábrica (Impressão, cópia e digitalização; conexão wi-fi e USB	Und	20	1.599,00	31.980,00



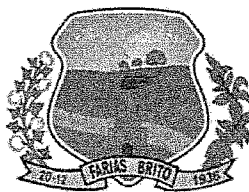
GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

2.0)					
2	Impressora multifuncional laser (Imprime, copia, digitaliza e envia fax; alimentador automático e manual de documentos; impressão duplex automática; tecnologia de impressão laser eletrofotográfico; display LCD; capacidade de entrada de papel até 250 folhas, 50 folhas bandeja multiuso; conexão com rede ethernet e USB; velocidade de impressão até 38ppm; velocidade de cópia até 38 cópias por minuto)	Und	12	2.279,00	27.348,00
3	Impressora plotter 24", colorida, wi-fi, conexão ethernet e usb, Resolução de impressão: Até 2400 x 1200 dpi otimizados, Interfaces: Gigabit Ethernet (1000Base-T), USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11, Drivers: Driver de rasterização para Windows, Folhas-padrão: A4, A3, A2, A1, Grammage: 60 a 280 g/m², Tamanho da folha: 210 x 279 a 610 x 1897 mm, Manuseio: Alimentação de folhas, alimentação por rolo, cortador horizontal automático.	Und	1	4.054,80	4.054,80
4	Scanner, cópia frente e verso, Resolução Ótica: 600 x 600 dpi, Páginas por minuto: Até 60ppm (duplex), Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas, Profundidade de Cores: 30 bits interna / 24 bits externa, Tipos de documento: Cartão com relevo, Cartão de plástico, Cartão de visita, Papel Comum, Cartão de visita e Cheque, Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0, Sistema Operacional Compatível: Windows 10, Tamanho Máximo para Digitalização: A4 (21x29,7cm).	Und	1	3.419,10	3.419,10
					66.801,90
LOTE 08 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Cooler para processador Intel1156	Und	12	49,00	588,00
2	Cooler para processador Intel775	Und	17	29,90	508,30
3	Placa mãe socket 1150	Und	3	499,00	1.497,00
4	Placa mãe socket 1150 p/ core i3/i5/i7	Und	10	499,00	4.990,00
5	Placa mãe socket 1155	Und	8	529,00	4.232,00
6	Processador Core i5	Und	10	799,00	7.990,00
7	Processador intel 1155	Und	7	699,00	4.893,00
8	Repetidor wireless	Und	2	149,00	298,00
9	Roteador Sem Fio. Dual Band, 4 antenas. IEEE 802.11ac/N/A 5ghz E IEEE 802.11b/G/N 2.4ghz. Velocidade De Transferência De Até 1300mbps (5ghz). 6 PORTAS LAN	Und	21	429,00	9.009,00
10	Roteador wireles 1000mV	Und	16	829,00	13.264,00
11	Switch 16 portas 10/100/1000mbps	Und	10	569,00	5.690,00
12	Switch 24 portas 10/100/1000 mbps	und	8	949,00	7.592,00
13	Switch 8 portas 10/100/1000mbps	Und	12	239,00	2.868,00
14	Switch gerenciável 24 portas	Und	4	2.690,00	10.760,00
					74.179,30
LOTE 09 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Cartucho de cilindro Brother DR3302 DCP8112/MFC8512dn compatível premium	Und	6	89,00	534,00
2	Cartucho de Toner MLT-D111S para Impressora Samsung M2020/ M2070FW	Und	12	109,00	1.308,00
3	Cartucho de Toner para Impressora HP laser Jet P1102w	Und	12	79,00	948,00
4	Cartucho de Toner para Impressora HP laser Jet pro MFP M127 Fn	Und	8	79,00	632,00
5	Cartucho de Toner para Impressora Lexmark X264	Und	16	199,00	3.184,00
6	Cartucho HP 901 color	Und	4	211,00	844,00
7	Cartucho HP 901 preto	Und	8	122,90	983,20
8	Cartucho nº 664 de impressora multifuncional HP Deskjet Ink	Und	5	72,00	360,00



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

	Advantage 4676 colorido				
9	Cartucho nº 664 de impressora multifuncional HP Deskjet Ink Advantage 4676 preto	Und	5	58,90	294,50
10	Tinta amarela Epson T664420 70ml p/ impressoras Epson Ecotank L200/L210/L220/L355/375/395/396	Und	70	59,90	4.193,00
11	Tinta amarela T544420-AL 65ml p/ impressoras Epson Ecotank L3110/L3150	Und	30	64,90	1.947,00
12	Tinta ciano Epson T544220-AL 65ml p/ impressoras Epson Ecotank L3110/L3150	Und	30	64,90	1.947,00
13	Tinta ciano Epson T664220 70ml p/ impressoras Epson Ecotank L200/L210/L220/L355/375/395/396	Und	70	59,90	4.193,00
14	Tinta magenta Epson T544320-AL 65ml p/ impressoras Epson Ecotank L3110/L3150	Und	30	60,00	1.800,00
15	Tinta magenta Epson T664320 70ml p/ impressoras Epson Ecotank L200/L210/L220/L355/375/395/396	Und	70	66,90	4.683,00
16	Tinta preta Epson T544120-AL 65ml p/ impressoras Epson Ecotank L3110/L3150	Und	40	60,00	2.400,00
17	Tinta preta Epson T664120 70ml p/ impressoras Epson Ecotank L200/L210/L220/L355/375/395/396	Und	90	59,90	5.391,00
					35.641,70
LOTE 10 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA					
1	Cilindro Brother DR2340 MFC-L2740 DW compatível premium	Und	8	80,00	640,00
2	Cilindro Brother DR3302 DCP8112/MFC8512dn compatível premium	Und	15	80,00	1.200,00
3	Cilindro Samsung SCX 3405FW	Und	10	80,00	800,00
4	Cilindro Samsung SCX4623F	Und	8	80,00	640,00
5	Toner Brother DCP-8112DN	Und	8	159,00	1.272,00
6	Toner Brother MFC- L 2740DW	Und	12	129,00	1.548,00
7	Toner Brother MFC- L 5902 DW	Und	4	124,00	496,00
8	Toner Brother MFC-8512 DN	Und	8	169,00	1.352,00
9	TONER CE285 P/IMPRESSORA LASER HP	und	12	79,90	958,80
10	TONER CF283A P/IMPRESSORA LASER HP	und	12	79,90	958,80
11	Toner HP laser jet M1120 MFP	Und	12	79,00	948,00
12	Toner refil para Brother DCP-8112DN 1kg	Und	4	180,00	720,00
13	Toner refil para Brother MFC- L2740 DW 1kg	Und	8	180,00	1.440,00
14	Toner refil para Brother MFC- L5902 DW 1kg	Und	3	180,00	540,00
15	Toner refil para Brother MFC-8512 DN 1kg	Und	4	180,00	720,00
16	Toner refil para HP laserjet M1120 1kg	Und	21	150,00	3.150,00
17	Toner refil para Impressora HP Laser Jet P1102w 1kg	Und	12	150,00	1.800,00
18	Toner refil para Impressora Lexmark X264 X363 X364	Und	12	150,00	1.800,00
19	Toner refil para Impressora Samsung (M2020 e M2070FW)	Und	12	180,00	2.160,00
20	Toner refil para Impressora Samsung SCX3405FW 1kg	Und	16	160,00	2.560,00
21	Toner refil para Samsung SCX 4623F 1kg	Und	10	160,00	1.600,00
22	Toner Samsung SCX 3405FW compatível premium	Und	4	99,00	396,00
23	Toner Samsung SCX 4623F compatível premium	Und	9	129,00	1.161,00
					28.860,60



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

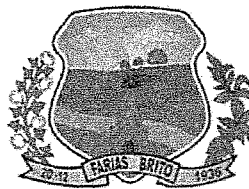
A Prefeitura Municipal de Farias Brito, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os do Decreto nº 10.024/2019 e das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como às cláusulas e condições da modalidade **Pregão Eletrônico nº 2021.05.06.1**.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços e fornecer os produtos especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
LOTE 01 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Adaptador de cartão micro SD para porta USB	Und	2			
2	Adaptador USB Wi-Fi Interface: USB 2.0. IEEE 802.11n / IEEE 802.11g / IEEE 802.11b Frequência: 2,4 a 2,4835 GHz	Und	29			
3	Adaptador wireless USB	Und	4			
4	Adaptador wireless USB com conexão para antena externa	Und	12			
5	Leitor interno de cartão para gabinete	Und	4			
6	Mouse óptico USB com scroll	Und	81			
7	Mouse pad ergonômico	Und	6			
8	Pen drive 16 GB USB 2.0	Und	65			
9	Pen drive 8 GB USB 2.0	Und	35			
10	Teclado multimídia USB	Und	55			
					Total	
LOTE 02 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Drive de DVD SATA	Und	3			
2	Gravador de DVD	Und	5			
3	HD externo 1TB	Und	19			
4	HD Externo de 1TB. Velocidade Rotação: 5400 RPM. USB Alta Velocidade 3.0.	Und	2			
5	HD para Notebook 500 GB	Und	9			
6	HD SATA 1TB	Und	18			
7	HD SATA 500GB	Und	12			
8	Memória DDR 3 8GB	Und	5			
9	Memória DDR4 SDRAM 16GB 2400MHz Frequencia	und	4			
10	Memória DDR4 SDRAM 8GB	Und	14			
11	Memória DDRIII 4 GB	Und	15			
12	SSD 240GB 2,5"	Und	22			
13	SSD 500GB 2,5"	Und	10			
14	SSD Slot M.2 2280 SATA 500 GB (compatível com SSD SATA III)	und	3			
					Total	
LOTE 03 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

75

1	Álcool Isopropílico (Isopropanol) 99,8% Limpeza de circuitos eletrônicos.	L	4			
2	Álcool Isopropílico 920 ml	Und	1			
3	Alicate para Crimpar Rj11 e Rj48	Und	2			
4	Alicate para Crimpar Rj45 e Rj11 com Catraca	Und	2			
5	Apresentador Passador Slide Power Point Laser Sem fio, Plug and Play, com alimentação 2 pilhas AAA	Und	3			
6	Aspirador de Toner. 110.Volts ou 220.Volts. Potência: 1200 Watts.	Und	1			
7	Bateria CR2032	Und	95			
8	Braçadeira plástica média pct com 100 und	Pct	11			
9	Conector RJ45	Und	1300			
10	Kit profissional ferramentas manutenção de PC	Und	1			
11	Limpa contato	Und	2			
12	Papel para impressora plotter, bobina 610mm x 50m, 90g, offset, 2" diâmetro interno, spiral	Und	10			
13	Testador de cabos RJ11, RJ45 e USB	Und	3			
					Total	
LOTE 04 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Auto transformador 2000 VA	Und	2			
2	Auto Transformador Automático Bivolt 1500va. Tensão: Bivolt 127/220v. Frequência: 60hz. Tomada: Bipolar Embutida. Cabo De Rede: Bipolar Macho-Fêmea	Und	15			
3	Estabilizador 1.000 wats de potência	Und	15			
4	Estabilizador 1500W	Und	13			
5	Estabilizador. Bivolt. 500VA. 5 tomadas	Und	14			
6	Fonte ATX 250 wt	Und	15			
7	Fonte ATX acima de 450wt real potência	Und	4			
8	Fonte ATX acima de 500wt real potência	Und	35			
9	Módulo isolador 1500W	Und	12			
10	Nobreak 1200 va	Und	2			
11	Nobreak 1500 va	Und	6			
12	No-break 2000 VA. Voltagem: Trivolt (automático - entrada) 115V (saída). Tempo de carga da bateria interna (até 80%): 8 horas. Frequência de saída do inversor (+/- 1%): 60 Hz. Powerlook - battery save (auto desligamento).	Und	4			
13	No-break 700 VA. Frequência 60Hz. Autonomia: 60min. 5 Tomadas	Und	9			
14	Transformador 220 p/ 110 volts 1000 wats de potência	Und	9			
					Total	
LOTE 05 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Bateria para placa mãe de notebook com conector de rabicho	Und	50			
2	Cabo de dados SATA	Und	8			
3	Cabo de força	Und	9			
4	Cabo de Força Ac Tripolar para computador	Und	10			
5	Cabo de força SATA	Und	6			
6	Cabo de rede Cat5e	Cx	4			
7	Cabo de rede de internet (TCP/IP)	M	3000			
8	Cabo USB 2.0	Und	6			
9	Carregador notebook universal	Und	10			
10	Hub USB	Und	12			
					Total	



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

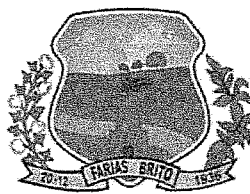
LOTE 06 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

1	Computador (Processador Intel Core i3; Sistema Operacional Windows 10; Memória 8GB; HD 500GB; Monitor Led 21,5 polegadas; Mouse óptico USB; Teclado multimídia USB)	Und	4			
2	Computador (Processador Intel Core i5; Sistema Operacional Linux; Memória 8GB; HD 1TB; Monitor Led 21,5 polegadas; Mouse óptico USB; Teclado multimídia USB)	und	10			
3	Computador (Processador Intel Core i5; Sistema Operacional Windows 10; Memória 8GB; HD 500GB; Monitor Led 21,5 polegadas; Mouse óptico USB; Teclado multimídia USB)	Und	11			
4	Gabinete CPU (Processador Intel Core i5; Sistema Operacional Windows 10; 8GB de memória; HD de 1TB; leitor de cartões de memória; leitor e gravador de CD/DVD)	Und	4			
5	Monitor LED 19,5 polegadas	Und	15			
6	Notebook (Processador Intel Core i3; Leitor e gravador de CD/DVD; Tela LED 14 polegadas; Memória 4GB expansível; HD 1TB; Sistema Operacional Windows 10; Conexões HDMI e USB)	Und	12			
				Total		

LOTE 07 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

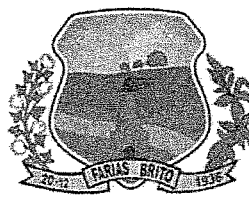
1	Impressora multifuncional colorida com bulk ink original de fábrica (Impressão, cópia e digitalização; conexão wi-fi e USB 2.0)	Und	20			
2	Impressora multifuncional laser (Imprime, copia, digitaliza e envia fax; alimentador automático e manual de documentos; impressão duplex automática; tecnologia de impressão laser eletrofotográfico; display LCD; capacidade de entrada de papel até 250 folhas, 50 folhas bandeja multiuso; conexão com rede ethernet e USB; velocidade de impressão até 38ppm; velocidade de cópia até 38 cópias por minuto)	Und	12			
3	Impressora plotter 24", colorida, wi-fi, conexão ethernet e usb, Resolução de impressão: Até 2400 x 1200 dpi otimizados, Interfaces: Gigabit Ethernet (1000Base-T), USB 2.0 de alta velocidade, Wi-Fi 802.11, Drivers: Driver de rasterização para Windows, Folhas-padrão: A4, A3, A2, A1, Grammage: 60 a 280 g/m², Tamanho da folha: 210 x 279 a 610 x 1897 mm, Manuseio: Alimentação de folhas, alimentação por rolo, cortador horizontal automático.	Und	1			
4	Scanner, cópia frente e verso, Resolução Ótica: 600 x 600 dpi, Páginas por minuto: Até 60ppm (duplex), Capacidade Alimentador Automático: 50 folhas, Profundidade de Cores: 30 bits interna / 24 bits externa, Tipos de documento: Cartão com relevo, Cartão de plástico, Cartão de visita, Papel Comum, Cartão de visita e Cheque, Conectividade: Wi-Fi, Rede Ethernet, USB 2.0, Sistema Operacional Compatível: Windows 10, Tamanho Máximo para Digitalização: A4 (21x29,7cm).	Und	1			
				Total		

LOTE 08 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

1	Cooler para processador Intel1156	Und	12			
2	Cooler para processador Intel775	Und	17			
3	Placa mãe socket 1150	Und	3			
4	Placa mãe socket 1150 p/ core i3/i5/i7	Und	10			
5	Placa mãe socket 1155	Und	8			
6	Processador Core i5	Und	10			
7	Processador intel 1155	Und	7			
8	Repetidor wireless	Und	2			
9	Roteador Sem Fio. Dual Band, 4 antenas. IEEE 802.11ac/N/A 5ghz E IEEE 802.11b/G/N 2.4ghz. Velocidade De Transferência De Até 1300mbps (5ghz). 6 PORTAS LAN	Und	21			
10	Roteador wireles 1000mV	Und	16			
11	Switch 16 portas 10/100/1000mbps	Und	10			
12	Switch 24 portas 10/100/1000 mbps	und	8			
13	Switch 8 portas 10/100/1000mbps	Und	12			
14	Switch gerenciável 24 portas	Und	4			
				Total		
LOTE 09 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Cartucho de cilindro Brother DR3302 DCP8112/MFC8512dn compatível premium	Und	6			
2	Cartucho de Toner MLT-D111S para Impressora Samsung M2020/ M2070FW	Und	12			
3	Cartucho de Toner para Impressora HP laser Jet P1102w	Und	12			
4	Cartucho de Toner para Impressora HP laser Jet pro MFP M127 Fn	Und	8			
5	Cartucho de Toner para Impressora Lexmark X264	Und	16			
6	Cartucho HP 901 color	Und	4			
7	Cartucho HP 901 preto	Und	8			
8	Cartucho nº 664 de impressora multifuncional HP Deskjet Ink Advantage 4676 colorido	Und	5			
9	Cartucho nº 664 de impressora multifuncional HP Deskjet Ink Advantage 4676 preto	Und	5			
10	Tinta amarela Epson T664420 70ml p/ impressoras Epson Ecotank L200/L210/L220/L355/375/395/396	Und	70			
11	Tinta amarela T544420-AL 65ml p/ impressoras Epson Ecotank L3110/L3150	Und	30			
12	Tinta ciano Epson T544220-AL 65ml p/ impressoras Epson Ecotank L3110/L3150	Und	30			
13	Tinta ciano Epson T664220 70ml p/ impressoras Epson Ecotank L200/L210/L220/L355/375/395/396	Und	70			
14	Tinta magenta Epson T544320-AL 65ml p/ impressoras Epson Ecotank L3110/L3150	Und	30			
15	Tinta magenta Epson T664320 70ml p/ impressoras Epson Ecotank L200/L210/L220/L355/375/395/396	Und	70			
16	Tinta preta Epson T544120-AL 65ml p/ impressoras Epson Ecotank L3110/L3150	Und	40			
17	Tinta preta Epson T664120 70ml p/ impressoras Epson Ecotank L200/L210/L220/L355/375/395/396	Und	90			
				Total		
LOTE 10 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA						
1	Cilindro Brother DR2340 MFC-L2740 DW compatível premium	Und	8			
2	Cilindro Brother DR3302 DCP8112/MFC8512dn	Und	15			



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

	compatível premium					
3	Cilindro Samsung SCX 3405FW	Und	10			
4	Cilindro Samsung SCX4623F	Und	8			
5	Toner Brother DCP-8112DN	Und	8			
6	Toner Brother MFC- L 2740DW	Und	12			
7	Toner Brother MFC- L 5902 DW	Und	4			
8	Toner Brother MFC-8512 DN	Und	8			
9	TONER CE285 P/IMPRESSORA LASER HP	und	12			
10	TONER CF283A P/IMPRESSORA LASER HP	und	12			
11	Toner HP laser jet M1120 MFP	Und	12			
12	Toner refil para Brother DCP-8112DN 1kg	Und	4			
13	Toner refil para Brother MFC- L2740 DW 1kg	Und	8			
14	Toner refil para Brother MFC- L5902 DW 1kg	Und	3			
15	Toner refil para Brother MFC-8512 DN 1kg	Und	4			
16	Toner refil para HP laserjet M1120 1kg	Und	21			
17	Toner refil para Impressora HP Laser Jet P1102w 1kg	Und	12			
18	Toner refil para Impressora Lexmark X264 X363 X364	Und	12			
19	Toner refil para Impressora Samsung (M2020 e M2070FW)	Und	12			
20	Toner refil para Impressora Samsung SCX3405FW 1Kg	Und	16			
21	Toner refil para Samsung SCX 4623F 1kg	Und	10			
22	Toner Samsung SCX 3405FW compatível premium	Und	4			
23	Toner Samsung SCX 4623F compatível premium	Und	9			
					Total	

Valor Total da Proposta: R\$ (.....)

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 2021.05.06.1**, junto ao Município de Farias Brito/CE, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO

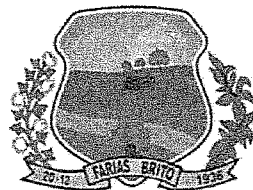
DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 2021.05.06.1**, junto ao Município de Farias Brito/CE, que cumpre integralmente os requisitos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

ANEXO V MINUTA DO CONTRATO

Contrato que entre si celebram, de um lado o
Município de Farias Brito/CE, através do Fundo
....., e do outro
.....

O **Município de Farias Brito**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.595.572/0001-00, através do Fundo, neste ato representado pelo(a), o(a) Sr(a).
....., inscrito(a) no CPF nº,
apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado
....., estabelecida na
....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º
....., neste ato representada por
....., inscrito no CPF nº,
apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2021.05.06.1**, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.05.06.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a).
.....

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

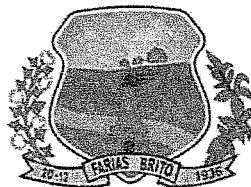
2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:
.....

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.



7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s)/bem(ns), objeto do presente Contrato, obrigarse-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s)/bem(ns) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s)/bem(ns) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s)/bem(ns) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos/bens pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigarse-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.



10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

- a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;
- b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

- c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Farias Brito, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3 – A Prefeitura Municipal de Farias Brito, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

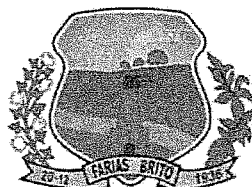
11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
Uma Farias Brito para todos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Farias Brito - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Farias Brito/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF